ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DETALHADO

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Serviços especializados na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho e de conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR7, NR9, entre outras), que tratam da segurança e saúde dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.

Apoio técnico e especializado em processos judiciais trabalhistas.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de Engenharia e Medicina do trabalho, conforme abaixo:

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.

GRO - Gerenciador de riscos ocupacionais

LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho.

LTIP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade. *Com todas as informações relativas ao empregado, e dados referentes ao empregador, de acordo com o solicitado pela legislação em vigor.

PCMSO - Programa de controle Médico e Saúde Ocupacional

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional).

Ginástica Laboral - sessões semanais a ser definida pelo municipio. valor definido por hora

AEP - Avaliação ergonômica do preliminar

AET - Análise ergonômica do trabalho

Profissional Técnico em Segurança do Trabalho

Assistência Técnica em Processos Judiciais

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6339fa3e88a80

LOTE I			
Item	**Especificação**	**Quantidade/Unidade**	**Valor Unitário Máximo Admitido (R$)**
1	**REALIZAÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDOS** **PGR** - Programa de Gerenciamento de Riscos. **GRO -** Gerenciador de riscos ocupacionais **LTCAT** - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho. **LTIP** – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade. *Com todas as informações relativas ao empregado, e dados referentes ao empregador, de acordo com o solicitado pela legislação em vigor.	01 Unidade Serviço	
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE I			
LOTE II			
2	**PCMSO** - Programa de controle Médico e Saúde Ocupacional.	01 Unidade Serviço	
3	**ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional).** **Exame clínico ocupacional: Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional) que compreendem avaliação clínica (anamnese ocupacional e exames físico e mental) e avaliação dos exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).**	1900 Unidades	
	LOTE III		LOTE III –

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6339fa3e88a80

4	**Ginástica Laboral - sessões semanais a ser definida pelo município. valor definido por hora.**	100 horas	
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE III			
LOTE IV			
5	**AEP - Avaliação ergonômica do preliminar**	1200 unidades	
6	**AET - Análise ergonômica do trabalho**	1200 unidades	
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE IV			
LOTE V			
7	**Profissional Técnico em Segurança do Trabalho** (o cronograma para execução será formulado pelo município com previsão de aproximadamente 20 horas semanais e será pago por hora executada)	1500 horas	
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE V			
LOTE VI			
8	**Assistência Técnica em Processos Judiciais**	**150 unidade/ação**	
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE V			

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Pesquisa efetuada demonstrou de varias empresas em nossa região que fornece os serviços descritos, podendo nossa necessidade ser sanada de forma otimizada, e com preço compatíveis com os valores do mercado.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamentos efetuados em empresas instaladas na cidade e na licitação da AMREC, o valor estimado de todos os lotes ficou em R$ 525.700,00.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6339fa3e88a80

Prestação de serviços de Engenharia de segurança e Medicina do trabalho por empresa especializada na área, a fim de elaborar, atualizar e coordenar os programas e serviços, como descrito no item 2- requisito de contratação.

Os serviços deverão ser elaborados e executados em conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o e-social e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir, a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados. Deverá também os atender a descrição contida no Termo de referencia.

A prestação de serviços deverá atender todos os departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Ararangua e da Fundação Ambiental de Araranguá (FAMA).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O itens serão agrupados em Lotes, onde cada lote constara o item relacionado que melhor atenderá as necessidades/ interesse do município e a otimização dos serviços.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender as necessidades obrigatórias de continuidades dos serviços que visam atender as demandas do município na área de medicina e segurança do trabalho, saúde ocupacional e assessoria em processos judiciais.

A contratação visa atender os requisitos legais que envolve a saúde e segurança do trabalhador.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade, socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6339fa3e88a80

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este departamento após estudo entende viável esta contratação, tendo em vista a disponibilidades deste objeto/solução no mercado e que a continuidade desse tipo de serviço é obrigatória para o cumprimento da legislação vigente junto aos empregados.

REQUISITANTE

Secretário de Administração – Volnei Roniel Bianchin da Silva

RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO

Departamento Pessoal – Sandra Nunes de Oliveira

Araranguá, 17 de Outubro de 2025.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente por:
SANDRA NUNES DE OLIVEIRA
711.944.879-04
23/10/2025 10:41:12

Sandra Nunes de Oliveira
Auxiliar Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6339fa3e88a80

Assinado eletronicamente por:
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
030.879.979-86
23/10/2025 11:12:50